



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

**Autoriza a celebração de Convênio
entre a Câmara Municipal de Assis
e UNESP - Campus de Assis.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - A Presidência da Câmara Municipal de Assis, fica autorizada a estabelecer Convênio com a Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Assis, possibilitando a entrega, sob custódia, dos documentos escritos ou correlatos das atividades legislativas, pertencentes ao arquivo da Câmara Municipal de Assis, bem como de 2 (duas) estanterias patrimoniadas sob nº 0043 e 0327.

Artigo 2º - As normas para a entrega dos documentos escritos ou correlatos, bem como das estanterias, referidas no artigo anterior, serão especificadas no próprio convênio.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE DEZEMBRO
DE 1.995**

LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTTI
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 20 de dezembro de 1.995


Sônia Maria de Almeida
Diretora